



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 06/2023

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 06/2023**-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião extraordinária, devidamente convocada, nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15 de fevereiro de 2023, reunião para ter início às 10,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

----- 01. Habilitação do Adjudicatário: "604-21 – Loja do Cidadão de Felgueiras – Trabalhos Complementares" - Ratificação de Despacho;-----

----- 02. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Federação Portuguesa de Natação – Portugal a Nadar 2023;-----

----- 03. Projeto do Regulamento Municipal de Ambiente;-----

----- 04. Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM);-----

----- 05. Proposta de Decisão de Autorização para apresentação de Candidaturas para Contração de Empréstimos de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – NORTE-04-2316-FEDER-000472 – "Requalificação do Edifício do Conservatório de Música de Felgueiras – 1.ª Fase" – FEDER;-----

----- 06. Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental" 2022;-----

----- 07. Alteração Orçamental Modificativa às Demonstrações Previsionais Orçamentais de 2023 – Integração do Saldo de Execução Orçamental;-----

----- 08. Aprovação em minuta dos textos das deliberações.-----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, e os Senhores Vereadores António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa, Rosa Maria Sousa Pinto e Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas, da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM.-----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador Virgílio Óscar Lachado Ferreira, por razões de saúde.-----

----- Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas onze horas.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----ORDEM DO DIA -----

----- **01. Habilitação do Adjudicatário: "604-21 – Loja do Cidadão de Felgueiras – Trabalhos Complementares" - Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal

deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **02. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Federação Portuguesa de Natação – Portugal a Nadar 2023** – O Senhor Vereador Joel Costa

informou que tem aumentado significativamente o número de inscrições; em Felgueiras cerca de 1100, na Lixa cerca de 600 e em Idães cerca de 400.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins perguntou se, face a esses números é possível manter a mesma qualidade, tendo o Senhor Vereador Joel Costa esclarecido que o objetivo da qualidade é primordial. Tem havido dificuldades na captação de técnicos credenciados pela Federação Portuguesa de Natação e, no que se refere às condições de funcionamento dos equipamentos, há na Lixa alguma dificuldade porque os balneários estão subdimensionados, mas estão a ser encontradas soluções para minimizar o problema.-----

Deliberação - A Câmara Municipal, ao abrigo dos artigos 7º, 46º e 47º, todos da Lei 5/2007, de 16 de janeiro e das normas constantes do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23.º, e das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou celebrar Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Federação Portuguesa de Natação, no âmbito do Portugal a Nadar, nos termos da minuta em anexo e do mapa financeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **03. Projeto do Regulamento Municipal de Ambiente** – O Senhor Presidente,

sobre esta matéria, informou que o Executivo procurou minimizar ao máximo o impacto que os aumentos das tarifas dos serviços de Ambiente. Explicou os trabalhos desenvolvidos quanto à cobertura de gastos que resultaram nas tarifas agora propostas.”

Esta matéria é demasiado sensível e não queremos de todo afetar mais as famílias neste momento difícil pelo contexto mundial. -----

No entanto, a imposição legal assim nos obriga. Tal como referiu o Senhor Vereador Vítor Vasconcelos na última Reunião de Câmara, e em sinal de alerta, a não atualização dos





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

tarifários, obrigaria o Município a ter de devolver fundos comunitários já recebidos”, fruto do compromisso assumido pelo executivo de Inácio Ribeiro, “bem como nos levaria para a impossibilidade de concorrer a novos fundos comunitários”. Aliás, o Senhor Presidente referiu que por várias vezes os senhores Vereadores da oposição no anterior mandato, em particular o Vereador Dr. João Sousa, referiu que “seria incontornável e impossível a Câmara não aumentar os tarifários”, fruto do conhecimento que tinha nos compromissos assumidos. -----

O Senhor Presidente referiu ainda, que as atualizações serão as mínimas possíveis para se poder cumprir as obrigações legais, quer ao nível do RSU. No caso da água a atualização alinha-se pelo custo direto da aquisição da água às Águas Douro e Paiva tendo também em conta os impactos da inflação nos custos com a eletricidade, ao nível das bombagens dos reservatórios, sua manutenção, o impacto com os aumentos legais com o pessoal entre outros. Refere ainda, que o impacto seria ainda maior se o Município não tivesse feito um trabalho exaustivo de mitigação das perdas de água, que em 2017 era de cerca de 56%, o que poderia obrigar o Município a aumentar os tarifários da água de forma direta em cerca de 50%.-----

Relativamente ao saneamento e à sua cobertura de gastos é aqui que o Município tem maior prejuízo, uma vez que a cobertura de gastos anda na ordem dos 40%, a explicação para isto é que o saneamento anda indexado ao consumo de água pública e por isso quem não consome água pública e encontra-se ligado à rede de saneamento apenas paga cerca de 0,50€, independentemente da quantidade da água do poço/furo injetada na rede, que tendo em conta o consumo estimado de uma família de 3 elementos e um consumo de 10m³, traduz-se num prejuízo direto ao Município na ordem dos 7€ a 10€. -- Situações como esta levam a que o Município, para além dos incumprimentos legais, não tenha também a disponibilidade para investir na expansão da rede de saneamento à semelhança do que aconteceu nas últimas décadas e daí que em 2017 quando assumimos funções a cobertura da rede de saneamento era inferior a 35%.-----

Aqui temos de ser claros, referiu o Senhor Presidente, não podemos continuar a investir milhões em saneamento e as pessoas não se ligarem à rede, tem de estar sempre subjacente o princípio do utilizador/pagador, tal como acontece há vários anos nos concelhos vizinhos, a exemplo de Lousada, que a oposição dá muitas vezes como





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

referência em matérias de ambiente, e que cobra há muito tempo uma taxa fixa e um valor de consumo presumido que poderá ser aferido mediante solicitação do consumidor. No entanto, e apesar de passar a existir esta componente no tarifário ela ainda não terá um impacto significativo para a maior parte das famílias, pois as taxas apenas serão cobradas a quem tiver rede disponível à sua porta, coisa que infelizmente ainda não acontece em grande parte do concelho, apesar do esforço que este executivo está a fazer na ampliação da rede de água e saneamento. -----

Os Vereadores da oposição referiram que nada têm contra esta visão do utilizador/pagador, que se trata de uma questão de justiça, percebendo-se que se fez um esforço enorme para que mesmo assim, continuemos a ter os tarifários mais baratos da região.-----

Por isso, este trabalho de recuperação dos reservatórios, eliminação de fugas e monitorização da rede, permitiu, agora neste tarifário minimizar os grandes impactos no tarifário da água, que se previam em 2017.-----

----- O Senhor Vereador Joel Costa reforçou que a legislação vigente impõe uma revisão do tarifário e explicou o trabalho minucioso que teve lugar para se chegar aos valores agora propostos. Relembrou os compromissos assumidos em candidatura aos fundos comunitários que obrigam a uma cobertura de gastos a rondar os 90%, sob pena do Município ter de devolver mais de 1.000.000€.-----

Referiu ainda vários aspetos relacionados com a recolha de resíduos e explicou toda atividade e estratégia que tem sido desenvolvida no que se refere à recolha, nas suas várias vertentes, equacionando as soluções mais modernas e adequadas.-----

Referiu ainda que as objeções e sugestões dos Senhor Vereadores da oposição, apresentadas na última reunião de Câmara, sobre este assunto, foram estudadas e acolhidas.-----

Mais referiu que o que está em previsão ao nível da União Europeia para esta matéria é a aplicação do princípio do utilizador/pagador, mas ter-se-á de aguardar desenvolvimentos. Optou-se por uma redução significativa dos tarifários, em relação aos cenários anteriormente analisados, mas sempre dentro dos limites da sustentabilidade face à cobertura de gastos e diretivas da ERSAR.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

De seguida, o Senhor Vereador Joel Costa fez uma pequena apresentação com gráficos, esclarecendo os vários aspetos da proposta, referindo, designadamente, que os novos tarifários, não obstante os incrementos, ainda se mantêm abaixo dos tarifários de Lousada e Vizela, em cerca de 10% e 20 a 30% em relação a Fafe e Amarante. Explicou através de gráficos que será na recolha de águas residuais que se sentirá maior subida das tarifas e, portanto, com maior impacto na faturação, mas apenas para quem tem rede disponível. -----

Os Senhores Vereadores da oposição solicitaram alguns esclarecimentos que foram de imediato prestados e com os quais concordaram, tendo o Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referido ser notória a preocupação do Executivo no tratamento desta matéria tão sensível. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins referiu que a Câmara deverá comunicar à população, da forma mais simples e clara, estes aumentos na faturação de ambiente. -----

----- O Senhor Vereador Joel Costa informou que está a ser preparado um plano de comunicação à população sobre a matéria, incluindo, designadamente, a necessidade de comunicarem as leituras atempadamente para que não sejam surpreendidos com faturas baseadas nas médias de consumo. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos agradeceu a forma como o Executivo tratou este assunto com os Vereadores da oposição, explicando e esclarecendo todas as dúvidas que suscitaram e a forma aberta e franca como tudo foi tratado, mas lamenta que não tenha sido um processo evolutivo, com menor impacto tão repentino. -----

----- O Senhor Presidente referiu que existiram mais algumas questões que levaram a este adiamento da alteração dos tarifários, desde logo as dificuldades que se fizeram sentir na pandemia, tendo o executivo atribuído um conjunto de medidas de apoio às Famílias nestas matérias no ano de 2020 e 2021. Por outro lado, a questão do Município ter uma quebra/perdas da água na ordem dos 56%, tal como referi anteriormente, que teria de aumentar 50% na fatura da água de forma direta, entendeu o executivo que teria em primeiro lugar de reduzir a quebra/perdas de água, o que aconteceu com o investimento superior a 1.300.000 €, na reparação de depósitos municipais, manutenção





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

e monitorização das redes, para que agora neste momento se verificasse o menor impacto nesta atualização.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu os contributos dos Senhores Vereadores da oposição e a postura responsável que demonstraram. Dizendo ainda que nesta matéria só quem não estiver de forma séria e responsável é que poderá criticar o trabalho e o esforço de todos os vereadores, incluindo a oposição, no tratamento deste assunto. -----

O Senhor Presidente referiu que só existe dois caminhos para o Município, ou esta atualização de acordo com as diretrizes do Regulador, ou a manter-se este défice excessivo, poderíamos ser conduzidos pelo regulador para uma concessão de serviços de água e saneamento, algo que, certamente, nenhum Felgueirense, independentemente do seu quadrante político quererá.-----

O Senhor Presidente refere ainda que acautelou neste regulamento a possibilidade de criar medidas que possam ser submetidas à entidade reguladora para a redução parcial dos tarifários, em função da utilização de boas práticas ambientais, como a redução do consumo excessivo de água e separação de RSU, medidas essas que procuraremos trabalhar em conjunto.-----

Mais referiu que o Executivo fez o maior esforço que lhe foi possível para apresentar este Regulamento e, dadas as atuais circunstâncias de carácter legal e recomendações da Entidade Reguladora, dada a sensibilidade extrema deste assunto, procurou-se a unanimidade na solução menos impactante e penalizadora para os municípios. -----

Deliberação - A Câmara deliberou submeter o Projeto do Regulamento Municipal de Ambiente a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, e solicitar parecer à entidade reguladora, ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

----- **04. Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM)** – O Senhor Presidente sobre a matéria referiu que esta nova estrutura advém sobretudo da necessidade de responder às novas competências transferidas para os Municípios, aproveitando o ensejo para proceder ao reajustamento de alguns serviços. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Vereador Hugo Martins questionou sobre qual a forma que vai ser adotada para a implementação desta nova orgânica, tendo o Senhor Presidente explicado que, de acordo com a legislação vigente, serão abertos os respetivos procedimentos concursais. Mais referiu que se pretende dar outra dimensão às unidades orgânicas nucleares, sobretudo na parte operativa, agregando vários setores numa chefe superior. -

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referiu que se vai verificar um aumento de custos com pessoal, uma vez que duplicam os lugares de Diretor de Departamento, de dois passa para quatro. -----

Deliberação - A Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, deliberou aprovar o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, em anexo, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Mais deliberou aprovar a proposta de definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, do período de experiência profissional e da respetiva remuneração, dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. Estas deliberações foram tomadas por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

----- **05. Proposta de Decisão de Autorização para apresentação de Candidaturas para Contração de Empréstimos de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020–AUTARQUIAS–NORTE-04-2316-FEDER-000472 – “Requalificação do Edifício do Conservatório de Música de Felgueiras – 1.ª Fase” – FEDER** - A Câmara Municipal, para efeitos de cumprimento da alínea f) do nº 1 do art.º 25º e da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o disposto no art.º 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, deliberou autorizar a contração de empréstimos de médio e longo prazos com montante global de até 159.687,41 € (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), através de candidatura individual na plataforma Balcão 2020, nos termos das condições definidas no ANEXO I da presente proposta de acordo com os respetivos normativos legais da Linha BEI PT2020 - Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional dos investimentos. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

----- **06. Mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental” 2022** - A Câmara Municipal deliberou aprovar o mapa de Demonstração do desempenho orçamental de 2022. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **07. Alteração Orçamental Modificativa às Demonstrações Previsionais Orçamentais de 2023 – Integração do Saldo de Execução Orçamental** - A Câmara Municipal deliberou aprovar, ao abrigo do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea c) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a integração do saldo orçamental transitado de 2022, no montante de 5.615.540,98 €, por recurso à quarta alteração orçamental, modificativa n.º 1 das Demonstrações Previsionais Orçamentais de 2023, e submeter para posterior aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Estas deliberações foram tomadas por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

----- **08. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, oito laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Maria da Glória Sampaio Teixeira, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Coordenadora Técnica,

